



# NITERÓI

O FUTURO É AGORA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO Nº 10/2024-SMA.

**INSTRUMENTO:** Termo de Reconhecimento de Dívida nº 01/2024.

**PARTES:** Município de Niterói, tendo como órgão gestor a Secretaria Municipal de Administração, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Administração **LUIZ ANTONIO FRANCISCO VIEIRA** e a empresa **GRUPO IMPACTO EMPREENDIMENTOS EIRELI**, representada neste ato por **ONEZIO SOARES ANTUNES NETTO**.

**OBJETO:** O presente TERMO tem por objetivo o reconhecimento, a liquidação e o pagamento a empresa GRUPO IMPACTO EMPREENDIMENTOS EIRELI, da dívida líquida no valor total de R\$ 259.080,90 (duzentos e cinquenta e nove mil oitenta reais e noventa centavos), referente ao pagamento da diferença de reajuste contratual dos meses de dezembro/2021 a novembro/2022, relativo à prestação de serviços auxiliares de recepção em portarias e controle de acesso de pessoas as dependências de prédios próprios municipais, serviços de copa/cozinha e serviços de operação e condução de elevadores, nos imóveis próprios municipais e imóveis locados que estejam sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração.

**VALOR:** Reconhece a SECRETARIA como devido à empresa IMPACTO EMPREENDIMENTOS EIRELI, a título de valor indenizatório pela efetiva prestação do serviço, a importância no total de R\$ 259.080,90 (duzentos e cinquenta e nove mil oitenta reais e noventa centavos), a ser paga, em uma única parcela, em até 14 (quatorze) dias úteis, contados a partir da data de publicação do extrato.

**VERBA:** P.T. nº 17.01.04.122.0145.6272; C.D. nº 3339092; FONTE 1.501.02; Nota de Empenho nº 000568, datada de 20/02/2024.

**FUNDAMENTO:** Leis nº 8.666/93 e 4.320/64, pelas demais normas aplicáveis, tendo em vista o contido no processo administrativo nº 020/0024/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 23 de Fevereiro de 2024.

LUIZ ANTONIO  
FRANCISCO  
VIEIRA:62004670720

Assinado de forma digital por  
LUIZ ANTONIO FRANCISCO  
VIEIRA:62004670720  
Dados: 2024.02.26 17:31:23  
-03'00'

